



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

RESOLUÇÃO N.º. 040 – CMAS de 03 DE JULHO DE 2025.

O **Conselho Municipal de Assistência Social**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 3.884/96,

CONSIDERANDO a Reunião extraordinária realizada no dia 03 de julho de 2026 às oito horas e quinze minutos, de forma presencial, na Sala dos Conselhos, situada na Rua Lamartine Delamare, 153, Centro, Jacaré, SP;

CONSIDERANDO o **Ofício nº: 285/ 2026-GAB/SDS** de 27 de maio de 2026 onde solicita pauta em reunião do CMAS para apresentação da Prestação de Contas do FMAS – 1º trimestre / 2026;

CONSIDERANDO a apresentação da Prestação de Contas do FMAS referente ao 1º Trimestre de 2026 realizada pela servidora Sandra Aparecida Ferreira de Souza, supervisora de Unidade de Fundos, da Secretaria de Desenvolvimento Social;

As Planilhas de Prestação de Contas referente a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao 1º Trimestre de 2026 encontram-se arquivadas na sede do CMAS – setor da Sala dos Conselhos, para apreciação pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao primeiro Trimestre de 2026.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Márcia Sandra Leite

1ª Coordenadora do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

Gestão 2025/ 2027